



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CE-PR PARA JULGAMENTO DE REGISTROS DE CANDIDATURA E RECURSOS, REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2014, NA SALA DO PLENÁRIO DO CAU/PR.

1 Às 14:10hs do dia 02 de outubro de 2014, quinta-feira, 2ª reunião ordinária da
2 Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CE-PR
3 para julgamento de registros de candidatura e recursos, realizada em 02 de
4 outubro de 2014 foi realizada na sala do Plenário do CAU/PR, localizada à Av.
5 Nossa Senhora da Luz, 2.530, Bairro Alto da Rua XV, nesta cidade de Curitiba-
6 PR, com a presença dos seguintes arquitetos e urbanistas, que satisfazem o
7 artigo 9º da Resolução 81 do CAU/BR: O Presidente da Comissão Eleitoral
8 Alexander Fabri Hulsmeyer (CAU – A 49.202-7), David Queiroz de Santana
9 (CAU – A 44.998-9), Juliano Geraldi (CAU – A 37.715-5), Paulo Chiesa (CAU –
10 A 9.301-7), e a Arquiteta e Urbanista Rosane Maria Schiwinski Verussa (CAU –
11 A 18.469-1)

12
13 **PAUTA:**
14 1. Julgamento de Registros de Candidatura e Recursos;

15
16 **1. Assuntos Preliminares:**

17 **1.1 Período de inscrição** – Das 8h (oito horas) do dia 08 de setembro de 2014
18 às 18h (dezoito horas) do dia 19 de setembro de 2014.

19 **1.2. Dia 19/09/2014** – Constatada a inscrição de apenas uma chapa.

20 **1.3. Dia 22/09/2014** – Pedido de recebimento de inscrição da chapa (não foi
21 feito pelo representante da chapa): Indeferido com fundamentos nos artigos 18 e
22 19 do regulamento Eleitoral (anexo I da Resolução 81 do CAU/BR, aprovada em
23 06/06/2014), fora dos padrões estabelecidos no Regulamento.

24 **1.4. Dia 30/09/2014, Ofício 09/2014** – Da comissão Eleitoral Nacional – CEN –
25 Apenas o direito de interpor recurso para inscrição da chapa.

26
27 **2. Homologação das Chapa:** constatou-se que todos os documentos
28 apresentados pela Chapa estão em conformidade com as exigências do
29 Regulamento Eleitoral. Por unanimidade de votos dos Membros da CE-PR
30 homologa-se a Chapa “ReUnião”, até então, a única chapa inscrita no Módulo
31 Eleitoral.

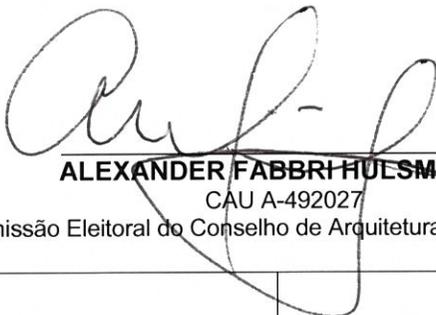
32
33 **3. Análise do Recurso apresentado pela chapa “Transparência e Ética”:**
34 analisados todos os documentos apresentados em sede de recurso, foram
35 constatadas inúmeras irregularidades que infringem o Regulamento eleitoral.



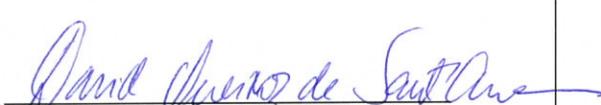
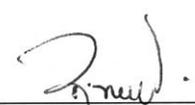
36 Os membros da CE-PR decidiram, por unanimidade de votos, INDEFERIR o
37 recurso.

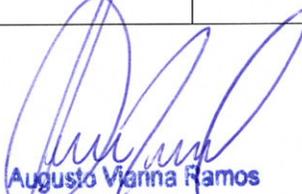
38 O Voto fundamentado consta anexo à presente Ata.

39
40 **4.** Encerrada a Reunião Ordinária às 15h50min (quinze horas e cinquenta
41 minutos) o Coordenador da CE-PR, Arquiteto e Urbanista Alexander Fabbri
42 Hulsmeyer, agradeceu aos presentes e determinou a lavratura da presente Ata
43 a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e,
44 ao final, assinada pelo Coordenador e demais membros da CE-PR.



ALEXANDER FABBRI HULSMEYER
CAU A-492027
Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CE/PR

| | |
|--|--|
|  <p>DAVID QUEIROZ DE SANTANA CAU A-449989 Membro da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CE/PR</p> |  <p>JULIANO GERALDI CAU A-377155 Membro da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CE/PR</p> |
|  <p>PAULO CHIESA CAU A-93017 Membro da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CE/PR</p> |  <p>ROSANE MARIA SCHIWINSKI VERUSSA CAU A-184691 Membro da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CE/PR</p> |



Augusto Viana Ramos
OAB-PR 61.997
SECRETARIO ADHOC - CE-PR